Câmara Municipal de São Bento do Sul 4

INDICAÇÃO 389 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLU), solicitando adoção de providência para que:

- **Sejam realizados estudos e projeto executivo visando a inclusão no Programa de Pavimentações Municipal, a Rua Rogerio Schlogl, situada no bairro 25 de Julho**

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar a inclusão desta rua no programa de pavimentação municipal, atendendo às inúmeras demandas da comunidade. A via em questão é amplamente utilizada diariamente por pedestres, motoristas e veículos, tornando necessária a sua pavimentação reforçando sua importância para a mobilidade local.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente

São Bento do Sul, 20 de maio de 2025.

1070/2025

CMSBS 20/05/2025 18:03

Rodrigo Vargas

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista